

PORTARIA Nº 035/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 084/97 datada de 24 de fevereiro de 1997, do Departamento Programação do Sistema - DPS.

R E S O L V E:

I - Estabelecer que a partir de 1º de março de 1997, as linhas 255 - SOCORRO/CURADO I (QUITANDINHA) e 256 - SOCORRO/CURADO I (ARUA) passarão a integrar com o METRO na ESTAÇÃO DE CAVALEIRO, com tarifa de Anel "A".

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor no dia 1º de março de 1997;

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de fevereiro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI COSTA LIMA NETO